Ex.ⁿ o meu rendimento, e a profunda obediencia com que me offereço a executar os estimaveis preceitos de V. Ex.ⁿ D.^s G.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 10 de Julho de 1768. Ex.^{mo} e R.^{mo} S.^r D. Fr. Antonio do Desterro, B.^o do R.^o de Janeiro. — *Dom Luiz Antonio de Souza*.

P.a o Snr.' Conde Azambuja

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.': — Esta occazião de remeter as vias para a Secretaria do Estado me alcança juntamente a honra de ir a prezença de V. Ex.^a; dezejo muito que esta felicidade se acrescente com a certeza das boas noticias de V. Ex.^a, em que muito me interesso.

As vias contem negocios que muito importava fossem a prezença de S. Mag.º com a mayor brevidade, e muita mr.ºº me fará V. Ex.ª se quizer interessar pelo serviço do mesmo Senhor para que aSim suceda, e para que no cazo de não alcançarem já a Náo de Guerra que tinha vindo a esse Porto, possão ir por outro qualquer Navio, que igualmente as leve seguras, e brevemente a Lx.ª

Aqui não ha por ora couza alguma de que a V. Ex.ª deva informar, e as Ordês de V. Ex.ª fico sempre com aquelle obzequio que segura a minha obrigação, e obediencia. D.* G.° a V. Ex.ª S. Paulo, 1 de Agosto de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.* Conde de Azambuja. — Dom Luiz Antonio de Souza. — P.S. Dezejo merecer a V. Ex.ª o favor de mandar remeter com as suas esta carta p.ª o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.' Conde de Oeyras, porque hé aSim conveniente ao serviço de S. Mag.°

P.a o mesmo Sur'.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.': — Aqui me foi entregue a Provizão em nome de S. Mag.°, e aSignada por V. Ex.^a,

unesp

12

10

11

13 14

2

cm = 1

3

4

5

6

pela qual se me ordena mande dar posse do contracto dos meyos direitos do Registo de Curitiba a André Pereira de Meireles, por haver rematado os tres mezes solteiros do prezente anno na Junta dessa Capital pelo rateyo do preço porque andava o anno passado dando mais a terça parte, em beneficio da Real Fazenda.

E sem embargo de que occorrião as circumstancias de ter S. Mag.º mandado crear a Junta desta Capitania independente para o mesmo Ministerio, e ser nesta Cidade publico o avultado lucro, que leva o rematante, e seus socios, pela razão de terem setecentas, e tantas bestas já compradas, e estarem dous mil, e tantos animaes invernados alem do dito Rio do Registo, esperando para passarem dentro do prazo dos tres mezes no sobredito Registo, com cujos direitos lucrão muito maior quantia certa, do que a terça parte que offerecerão, e haver aqui pessoas que cobrem o lanço.

Com tudo devendo attender a que V. Ex.ⁿ pode ter Ordes em contrario, e ao grande respeito, e veneração com que devo especializar todas as rezoluções de V. Ex.^a lhe mandei dar posse, e tudo o referido faço prezente a V. Ex.^a para que determine o que for servido. D.^s G.^o a V. Ex.^a S. Paulo, 1 de Agosto de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Azambuia. — Dom Luiz Antonio de Souza.

Para o Sr. Conde de Valladares

Ill.^{mo} e Ex.º Snr:—A noticia que tenho de V. Ex.ª ser chegado felizmente a esta America, e ter tomado posse dessa Capitania (¹) me leva de modo possivel a prezença de V. Ex.ª a dar-lhe o parabem

unesp

10

11

12

13

14

2

CM

3

5

⁽¹) O conde de Valladares acabava de tomar conta do governo da Capitania de Minas Geraes. (N. da R.)